



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.021, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.990.

Abertura de Crédito adicional no valor de Cr\$ 13.920.000,00 destinado a suplementar dotações do ormento vigente.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 09 de Novembro de 1.990, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de Cr\$ 13.920.000,00 (treze milhões novecentos e vinte mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Cr\$ 13.920.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

2.77 - Manut. Rede Iluminação Pública

Cr\$ 2.000.000,00

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.58 - Manut. do Serviço de Saúde

Cr\$ 2.000.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.70 - Manut. de Parques e Jardins

Cr\$ 1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

fls. 02

LEI Nº 2.201, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.990.

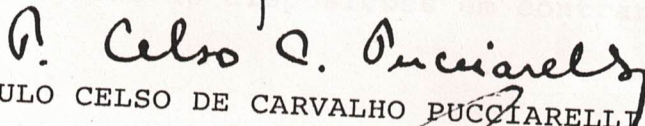
II - Excesso de arrecadação a ser verificado no
exercício Cr\$ 8.720.000,00

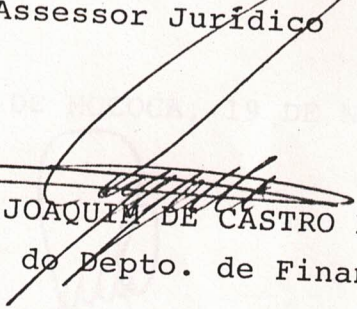
TOTAL Cr\$ 13.920.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE NOVEMBRO DE 1.990.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico


MIGUEL JOAQUIM DE CASTRO KOHL
Diretor do Depto. de Finanças